

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR: IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Bartolina Ramalho Catanante- UEMS-Brasil -bartolina@uems.br¹

Vilma Miranda de Brito- UEMS-Brasil-vilmiranda@bol.com.br²

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar os desafios da formação do educador nos cursos do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do estado de Mato Grosso do Sul. Os dados foram coletados a partir de consulta a legislação nacional e estadual, pesquisas em sites de instituições oficiais, estudo dos projetos políticos pedagógicos das IES, aplicação de questionário e documentos que estruturam o PARFOR. De acordo com a análise efetuada constatou-se conquistas desde a implantação do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) mas ele não atendeu a demanda existente e o professor ainda tem um longo desafio para garantir que seus direitos sejam reconhecidos pelo governo e pela sociedade, uma vez que o regime de colaboração, tão necessário para a implementação do PARFOR, não foi efetivado.

Palavras-chave: Formação de Professor, PARFOR, Qualidade na educação.

Introdução

A política de formação de professores no Brasil ganha destaque nas últimas décadas, principalmente pós promulgação da LDB 9.394/1996, e a crescente necessidade pela melhoria da qualidade da educação. Dessa forma, os gestores das políticas educacionais buscam fortalecer políticas de formação de professores, tanto inicial quanto de formação continuada. No entanto, a formação do professor exige mais que a simples transmissão de informações, exige a busca do domínio de conhecimento para o exercício da profissão, missão delegada pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) às Instituições Públicas de Ensino Superior, IPES.

O PARFOR, configura-se como uma das políticas de formação apresentado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, PDE. Esse texto tem por objeto discutir a

¹ Professora do Mestrado Profissional em Educação (PROFEDUC) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), dos cursos de Pedagogia e Letras/Espanhol - UU de Campo Grande. E-mail: bartolina@uems.br.

² Professora titular da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) nos cursos de do Mestrado Profissional em Educação (PROFEDUC), Pedagogia e Geografia, na Unidade de Campo Grande-MS. E-mail: vilmiranda@bol.com.br.

formação de professores e o processo de implantação **do** PARFOR, em relação aos cursos oferecidos do estado de Mato Grosso do Sul.

1. A formação docente no Brasil: uma reflexão necessária

A partir dos anos 1990 configurou-se no Brasil um conjunto de diretrizes, políticas e medidas estatais voltadas para a promoção de mudanças na área educacional, sobretudo com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/96, que introduziu mudanças significativas na *educação básica*. No bojo dessas mudanças está a formação de professores que é uma das prioridades nas propostas distintas de organização do nosso sistema educacional, o que incide com bastante força na escola.

Aguiar (1997, 1999), Freitas (2002), Scheibe (2003), Maués (2003), dentre outros, têm estudos evidenciando que a definição das políticas educacionais, particularmente as referentes à formação de professores no Brasil, tem sofrido interferências diretas do processo de globalização e do seu constructo ideológico, o neoliberalismo.

A nova interface que a formação de professores assumiu no final do século XX e no limiar deste novo século nos leva a refletir sobre a necessidade de uma formação cada vez mais aprimorada teoricamente, mas, também, sobre a necessidade de uma formação permanente. O fato é que a formação de professores continua na “ordem do dia” das ações, o que evidencia a importância de discutirmos os caminhos da formação de professores no Brasil.

O que se visualiza hoje, portanto, é que o desafio da formação já foi absorvido pelo campo das políticas públicas e passa a se tornar uma realidade tendo em vista a necessidade de “transformação” que vem sendo requerida da escola. É preciso criar condições para adequar a escola às exigências do mundo contemporâneo.

Uma formação inicial consistente é considerada fundamental, mas essa formação por si só não é garantia de qualidade e, conseqüentemente, não garante a construção de uma escola pública de qualidade, que é uma aspiração de todos nós. É preciso proporcionar aos professores a formação continuada, o que possibilita a promoção do desenvolvimento profissional e a intervenção nas reais condições de trabalho do professor. Entretanto, a formação profissional não é vista como o único fator responsável pelo sucesso das aprendizagens escolares. É preciso aliar também as

condições adequadas para a realização do trabalho docente, tais como, a infraestrutura física e material apropriada, a melhoria da remuneração, “[...] políticas de fixação dos professores nas escolas, com jornada de trabalho que permita seu desenvolvimento profissional” (SCHEIBE, 2008, p.49), dentre outras.

O fato é que a aquisição de competências requeridas do professor passa a ser outra, que deve ocorrer mediante uma ação teórico-prática, implicando em tomar o trabalho como princípio educativo.

Assim, a formação de professores, sua valorização profissional e suas condições de trabalho, são fatores essenciais para a melhoria da qualidade do ensino. É, portanto, cada vez mais contundente o discurso que afirma a urgência e a inevitabilidade das reformas educacionais com vistas a adequar a política educacional às novas demandas da sociedade contemporânea.

De acordo com Maués (2003), os elementos constitutivos do novo receituário da formação docente indicado pelo movimento internacional “são a universitarização/profissionalização, a ênfase na formação prática/validação das experiências, a formação para a competência, a formação continuada, a educação à distância e a pedagogia das competências.” Ainda, conforme a autora, “As reformas em curso têm, de modo geral, contemplado tais aspectos. [...]” (MAUÉS, 2003, p. 99).

Os indicadores apontados acima evidenciam uma lógica de mercado voltada para uma sociedade globalizada. A formação docente no Brasil hoje passa por essa lógica na qual o capital é mais importante do que o homem como sujeito crítico, produtor de conhecimento e construtor de sua história.

De fato, as políticas públicas de formação docente centraram-se por muito tempo na privatização do ensino superior com uma conseqüente desresponsabilização do Estado, relegando a segundo plano uma reivindicação da categoria, que é a sólida formação universitária para os professores. Há, então, necessidade de investimento massivo na formação de licenciandos. Corroborando com este posicionamento, Scheibe (2008) ressalta que,

A demanda de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica no país requer hoje novas interfaces na formação e estratégias de integração entre os estados, os municípios e o Distrito Federal e as instituições de ensino superior. São requeridas iniciativas de caráter tanto conjuntural como emergencial. Este é o desafio [...] (SCHEIBE, 2008, p. 49).

Considerando este grande desafio e a urgência da situação, medidas pontuais foram necessárias. O Governo Federal lançou o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, com objetivo de atuar em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados e também a participação das famílias e comunidade em proveito da melhoria da qualidade da educação básica. Uma das diretrizes do referido decreto é a instituição de programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação.

Portanto, o Plano de Metas congrega uma espécie de pacto nacional que propõe conjugação de esforços das três esferas de governo, das famílias e da sociedade em geral em prol da melhoria da qualidade da educação básica. No entanto, a consolidação de condições objetivas para viabilizar a melhora na qualidade da educação é desafiadora e em um país marcado por desigualdades a formação docente acaba sendo a mola propulsora nessa busca de qualidade. Mas é claro que este não é o único fator, apesar de ter um papel estratégico no processo.

Apenas em 2009, o Estado brasileiro instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, criada a partir do Decreto 6.755 de 2009, indicando que a formação inicial e continuada de professores deve estar a cargo das instituições públicas de educação superior. A execução desta política requer o estabelecimento do princípio do Regime de Colaboração através do qual União, estados e municípios se co-responsabilizariam pela formação dos docentes das redes públicas do Brasil, sob a organização dos Fóruns Estaduais Permanentes de Formação Docente (FORPROF).

No art. 3º do referido Decreto constata-se como um dos objetivos a oferta e expansão de cursos de formação inicial e continuada a profissionais do magistério pelas instituições públicas de educação superior. É o Estado assumindo a responsabilidade do apoio à oferta da formação inicial junto às instituições públicas de educação superior. No entanto, apesar dos esforços empreendidos, muitos desafios tem surgido no processo de implementação desta política para atender à enorme demanda, sobretudo de formação inicial de professores.

Para Aguiar (2011) a efetiva participação dos Profissionais da educação nos movimentos que discutem a própria profissionalização revela que “a formação e a valorização profissional [...] são faces indissociáveis da política de profissionalização” (p. 272). E, ainda, precisam andar juntas diante do que se espera de uma educação de qualidade.

Portanto, a aquisição de competências requeridas do professor passa a ser outra. É consenso que para a educação avançar o professor não pode mais apenas dominar o conteúdo a ser ensinado, ele precisa ter uma compreensão geral para além dos conhecimentos específicos da área, precisa ter uma compreensão mais ampliada de mundo, da ciência, da tecnologia e do trabalho. Mas o trabalho do professor não deve se constituir apenas no desenvolvimento de novas atribuições e incumbências. É preciso que haja outra concepção e outra prática de formação, para que os currículos, as pesquisas e as políticas de formação cheguem “ao cerne do ofício de mestres, do papel social do educador, do que é a qualidade constitutiva, do que é historicamente identitário do pensar e agir educativos”. (ARROYO, 1999, p. 152).

Considerando que o professor é um dos profissionais que mais necessita se manter atualizado, é preciso que essa necessidade se transforme em direitos, o que propiciaria o alcance da sua valorização profissional e desempenho compatível aos requerimentos exigidos pela sua própria função social. Nesse bojo, o PARFOR surge, então, como uma alternativa para garantir aos professores acesso à formação inicial e à formação continuada.

2. PARFOR: um instrumento de política pública na formação docente

A educação deve ser considerada a prioridade máxima de um país que pretende o crescimento cultural-educacional-econômico (Saviani, 2009, p.153). Dessa forma, a definição da política educacional como projeto principal para o desenvolvimento e evolução cultural é o primeiro passo para superar outros problemas da sociedade tais como saúde, segurança e, ao mesmo tempo em que promoveria uma mudança na economia e ascensão das classes sociais no Brasil.

Do mesmo modo, a política pública de formação de professores também deve ser uma das prioridades dos gestores da educação, pois é preciso definir políticas

específicas para que o professor tenha acesso ao ensino superior e dê continuidade a sua formação.

Porém, como alerta Brzerzinski,

A formação do professor não pode ser confundida com transmissão de informações e técnicas, com mera aplicação de tecnologias por mais avançadas que sejam tampouco com a exclusiva busca do domínio de conhecimentos para o exercício a profissão, ou ainda, restringir-se a formação ao domínio de competências como insistem as políticas de formação adotadas pelo mundo oficial em nosso País (BRZEZINSKI, 2009, p. 64).

Uma das recomendações previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) é a necessidade de oferecer, além da formação continuada para professores, uma formação para aqueles que atuam em áreas diferentes de sua formação inicial, bem como priorizar a formação do docente que não possui ensino superior. E uma de suas metas corresponde a implementação de cursos e programas especiais aos professores para “Assegurar a formação específica em sua área de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, aos não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício” (PNE, 2010).

Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE, 2007), proposto no segundo mandato do Governo Lula, sugere reformas no setor educacional brasileiro para os próximos 20 anos e propõe uma política tanto da formação inicial quanto da formação continuada aos docentes que atuam nas redes públicas de ensino. Isso resultou na reformulação das políticas de formação de professores no país e teve como intuito a superação de políticas fragmentadas de formação de docentes, impulsionadas na década anterior.

Dessa forma, o PARFOR foi instituído e previsto dentre as ações do PDE como uma das políticas que visam melhorar a qualidade da educação brasileira. O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) fruto da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), de Instituições públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação (SED), busca por em prática o regime de colaboração firmado entre a União com os Estados e Municípios, ao mesmo tempo em que atribui aos entes federados autonomia e responsabilidade dos mesmos no processo de formação de professor.

O PARFOR visa atender o profissional que não possui formação adequada, de acordo com a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, LDBEN de nº 9.394/1996, e que esteja em efetivo exercício nas redes públicas de ensino, escolas estaduais e municipais. O PARFOR prevê o oferecimento de cursos de:

- a) Primeira Licenciatura – destinado aos docentes da rede pública de educação básica que não tenham formação superior.
- b) Segunda Licenciatura - para docentes da rede pública da educação básica que atuam em área distinta de sua formação inicial.
- c) Formação Pedagógica - para docentes da rede pública da educação básica graduado, porém não licenciada (BRASIL, 2009, p.8).

Portanto, o PARFOR foi criado com o estrito objetivo de garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtivessem a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, mas também foi destinado para resolver os problemas de insuficiência de professores e dotar os que já atuam com uma formação adequada.

Particularmente no estado de Mato Grosso do Sul, para reverter à falta de profissionais da educação básica e a formação docente, o PDE, por meio do PARFOR, dividiu essa responsabilidade de organização dos cursos de formação inicial e continuada de docentes da educação básica com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). A participação das IPES foi formalizada por intermédio de um Termo de Adesão aos respectivos Acordos de Cooperação (art.1º, §2º da Portaria Normativa nº 9), em que se estabelece a forma de implantação e execução de cursos e programas do PARFOR. Estas tinham a liberdade de formar os cursos de acordo com a característica das IES e da clientela ao qual está destinada considerando a demanda levantada.

Os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente foram criados pelo Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. O Fórum de Mato Grosso do Sul foi instalado mediante o Decreto nº 4.106, de 21 de outubro de 2009 e foi representado e composto por doze pessoas, sendo duas da Secretaria de Estado de Educação, dois representantes do MEC, dois da UNDIME, um representante de cada uma das quatro IPES existentes do estado, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da educação - CNTE, um representante do Conselho Estadual de educação - CEE e um representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Mato Grosso do Sul. (MATO GROSSO DO SUL, 2009).

Quanto à atuação, o art. 1º da Portaria nº 883, de 16 de setembro de 2009, define os objetivos e finalidade dos Fóruns Estaduais:

Os Fóruns Estaduais de Apoio à Formação Docente são órgãos colegiados criados para dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica. (BRASIL, 2013).

De acordo com o art. 2º são atribuições dos Fóruns Estaduais:

- I – elaborar os planos estratégicos de que trata o § 1º do art. 4º e art. 5º do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009;
- II – articular as ações voltadas ao desenvolvimento de programas e ações de formação inicial e continuada desenvolvidas pelos membros do Fórum;
- III – coordenar a elaboração e aprovar as prioridades e metas dos programas de formação inicial e continuada para profissionais do magistério, e demais questões pertinentes ao bom funcionamento dos programas;
- VII – propor ações específicas para garantia de permanência e rendimento satisfatório dos profissionais da educação básica nos programas de formação e estimular a possibilidade de instituição de grupos de professores em atividade de formação por unidade escolar;
- IX – acompanhar a execução do plano estratégico e promover sua revisão periódica. (BRASIL, 2013).

O objetivo do Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente é o de articular, acompanhar e promover a execução do PARFOR no estado. O trabalho do Fórum consiste em elaborar o diagnóstico sobre a necessidade de formação no estado de MS, assim como organizar, em parceria com as IPES e Secretarias de Educação, o oferecimento dos cursos de formação de acordo com a demanda.

Além da criação do Fórum, o estado de MS assumiu formalmente a viabilização da estrutura necessária para abertura dos novos polos da UAB e pela definição dos cursos a serem oferecidos. (MATO GROSSO DO SUL, 2011). No entanto, a atuação deste ente no estado carece ser avaliada, uma vez que o mesmo é considerado fundamental para o bom desempenho do PARFOR. Ressalta-se que isso será feito em um momento posterior da pesquisa.

3. A implantação e implementação do PARFOR nas instituições públicas de Ensino Superior do estado de Mato Grosso Sul

Com o objetivo de reverter a falta de profissionais da educação básica no estado de Mato Grosso do Sul, a implantação do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) com a colaboração dos governos federal, estadual e municipais, por meio da Plataforma Paulo Freire, disponibilizou vagas para cursos que contemplem, a princípio, áreas de formação em que há falta de professores e/ou profissionais que estão atuando em uma área distinta de sua formação inicial.

De acordo com dados coletados da Plataforma Paulo Freire, o Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), designou a oferta de 2.130 (duas mil, cento e trinta) vagas para o Estado Mato Grosso do Sul. Destas vagas, mil e cinquenta (1.050) são para cursos presenciais e 1.080 (mil e oitenta) vagas para cursos à distância, sendo 1.200 (mil e duzentas) vagas ofertadas em cursos de primeira licenciatura e 930 (novecentas e trinta) em cursos de segunda licenciatura.

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, foi contemplada com 140 (cento e quarenta) vagas de curso a distância e 460 (quatrocentos e sessenta) vagas de cursos presenciais oferecidas a partir do ano de 2010. Esta instituição priorizou o oferecimento de cursos presenciais que foram: Educação Física, no município de Jardim; Informática, em Nova Andradina; Física e Química na cidade de Dourados e Química em Naviraí.

No ano de 2012 foram disponibilizadas 380 (trezentas e oitenta) vagas à UEMS oferecidas no primeiro semestre de 2012 e mais 80 (oitenta) vagas para o segundo semestre de 2013. Os cursos de licenciatura implantados nesses anos foram os de Física, Química, Informática, Língua/Literatura Espanhol e Ciências Sociais distribuídas nos municípios de Aquidauana, Coxim, Campo Grande, Dourados e Naviraí, conforme se pode visualizar no quadro abaixo.

Já a Fundação **Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD)**, agrega-se ao plano de Nacional de Formação de professores ofertando 80 (oitenta) vagas para os cursos de licenciatura em Ciências Sociais e Química, na modalidade Presencial e cursos de 2ª licenciatura, no segundo semestre de 2013.

Para a **Universidade Federal do Mato Grosso Do Sul (UFMS)**, foram reservadas de 2009 até o primeiro semestre de 2011, a princípio, 1.680 (mil seiscentas e oitenta) vagas na primeira e segunda licenciatura, na modalidade à Distância. Porém, essa instituição passou a oferecer os cursos somente a partir do ano de 2012. Isso se deve em razão de que nos municípios previsto para o oferecimento dos cursos não havia

os pólos de capacitação a distância da Universidade Aberta do Brasil, UAB. Dentre os cursos oferecidos estavam os cursos de 1ª licenciatura nas áreas de Letras Português/Espanhol, Química e Sociologia.

Quadro 1 - Mapeamento de vagas ofertadas por: Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) – UEMS, UFGD e UFMS

IES	Município	Curso	Tipo de formação	Modalidade	Vagas 2012	I Sem. 2013	II Sem. 2013
UFMS	Água Clara	Ciênc.Biológicas	1ª Licenciatura	Distância	---	3	5
UFMS	Costa Rica	Ciênc.Biológicas	1ª Licenciatura	Distância	---	---	7
UFMS	São Gabriel do Oeste	Ciênc. Biológicas	1ª Licenciatura	Distância	---	---	6
UEMS	Aquidauana	Física	2ª Licenciatura	Presencial	50	---	---
UEMS	Coxim	Física	2ª Licenciatura	Presencial	40	---	---
UEMS	Naviraí	Física	2ª Licenciatura	Presencial	40	---	---
UEMS	C.Grande	Física	2ª Licenciatura	Presencial	---	40	---
UFMS	Bataguassu	Letras/ Port. / Espanhol	1ª Licenciatura	Distância	---	---	4
UFMS	Porto Murtinho	Letras Port. / Espanhol	1ª Licenciatura	Distância	---	---	7
UFMS	Bataguassu	Matemática	1ª Licenciatura	Distância	---	---	5
UFMS	Costa Rica	Matemática	1ª Licenciatura	Distância	---	1	13
UFMS	São Gabriel do Oeste	Matemática	1ª Licenciatura	Distância	---	---	6
UFMS	Costa Rica	Geografia	1ª Licenciatura	Distância	---	2	10
UFMS	Porto Murtinho	Geografia	1ª Licenciatura	Distância	---	2	---
UFMS	São Gabriel do Oeste	Geografia	1ª Licenciatura	Distância	---	---	11
UFMS	Costa Rica	Pedagogia	1ª Licenciatura	Distância	---	2	---
UFMS	São Gabriel do Oeste	Pedagogia	1ª Licenciatura	Distância	---	---	7
UEMS	Coxim	Química	2ª Licenciatura	Presencial	40	---	---
UEMS	Naviraí	Química	2ª Licenciatura	Presencial	40	---	---
UFGD	Dourados	Química	2ª Licenciatura	Presencial	---	---	40
UEMS	C.Grande	Língua/literatura/ espanhol	2ª Licenciatura	Presencial	50	---	---
UEMS	Dourados	Língua/literatura/ espanhol	2ª Licenciatura	Presencial	50	---	---
UEMS	Dourados	Informática/ computação	2ª Licenciatura	Presencial	50	---	---
UEMS	Campo Grande	Ciências sociais	2ª Licenciatura	Presencial	---	40	---
UFGD	Dourados	Ciências sociais	2ª Licenciatura	Presencial	---	---	40

Fonte UEMS: Plataforma Paulo Freire – MEC./ 19/09/2011 e 22/02/2013. UFGD: Plataforma Paulo Freire MEC./ 22/02/2013. UFMS. Consulta aos Editais: 094/2012 e 046/2013.

Um dado importante observado é que ao serem abertas as inscrições para os cursos na modalidade PARFOR, a demanda pela segunda licenciatura completa foi mais ampla, como se pode constatar pela quantidade de vagas disponibilizadas.

Ressalta-se que a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) conseguiu implantar os cursos já a partir de 2010, efetivando o compromisso assumido com o PARFOR. Um dos diferenciais observados no oferecimento dos cursos pela UEMS foi que esta instituição procurou elaborar projetos pedagógicos específicos de acordo com as características e necessidades desses profissionais, ou seja, dos professores que estão em exercício efetivo na sala de aula. Respeitaram-se, também, além das necessidades regionais observadas pelo diagnóstico do MEC/CAPES as características específicas de suas Unidades Universitárias, ou seja, cursos de Química na UU em que já existia profissional disponível.

Com relação à seleção, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul optou por selecionar os candidatos por meio de processo de seleção do vestibular, em editais da Pró-reitoria de Ensino e Graduação³, sistema utilizado para os demais cursos à distância. Temos aqui uma contradição em relação aos princípios propostos pelo PARFOR, uma vez que esse programa prevê que o docente que atua na rede pública de ensino, deveria acessar a Plataforma Paulo Freire e se candidatar a uma vaga nas IPES e sua inscrição seria validada pelas Secretarias de Educação a qual estava subordinada. Ao oferecer a vaga pelo sistema vestibular, essa IES obriga o candidato ao PARFOR a passar por um processo seletivo, fato não previsto nas normas do Parfor.

O que chama a atenção nos dados apresentados no quadro acima e merece uma reflexão mais detalhada, é a existência de uma grande distância entre o número de vagas disponibilizadas pelo Parfor e as oferecidas de fato por essa instituição. No quadro, diferentemente do que ocorre nas outras instituições do estado, são visíveis a distância entre as vagas oferecidas e as metas estabelecidas pelo MEC, principalmente porque não foram preenchidas as 30 vagas exigidas pela CAPES para a formação de uma turma.

Porém, destas vagas destinadas à formação de professores a instituição UFMS solicitou, segundo os próprios editais PREG 094/2012 e PREG 046/2013, um número reduzido de vagas de sua proposta inicial, que era de 1680 (mil, seiscentos e oitenta) vagas, optando por ofertar algumas destas vagas para o primeiro e o segundo semestre de 2013.

³ Editais Pró-reitoria de Ensino e Graduação – Preg nº 94/2012; nº 143/2012 e nº 144/2012 e Edital PREG Nº 46, de 26 de fevereiro de 2013 Vestibular EaD 2013 – PARFOR – Vagas Remanescentes.

Importa ressaltar que as matrículas foram efetuadas no período de 10 a 15 de Dezembro de 2012 para o 1º semestre de 2013. Observa-se as vagas solicitadas pela instituição na tabela acima e verifica-se a diferença entre o que o PARFOR/UFMS oferece e a quantidade real solicitada para desempenhar tais funções pedagógicas.

Portanto, o PARFOR foi implantado no estado de Mato Grosso do Sul sem levar em consideração a verdadeira situação em termos de formação dos docentes que atuam na educação básica e, conseqüentemente, a oferta de cursos não atende a demanda real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços de análises empreendidas neste texto, ao mesmo tempo em que reforça a importância da formação docente e do papel do professor, que assume uma função central nas políticas educacionais e, conseqüentemente, na concretização do trabalho educativo, também questiona sobre a expansão da formação de professores com a qualidade anunciada pelo Decreto 6.577 (BRASIL, 2009).

De acordo com a análise dos dados coletados, averiguou-se que o acesso do docente as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES), é constituída por algumas realidades contraditórias entre a política instituída e a implantação de fato.

1. A primeira está relacionada entre o número de vagas ofertadas pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e a quantidade de vagas que as IES estão disponibilizando nos municípios de Mato Grosso do Sul que nem sempre condiz com os números oficiais do PARFOR.
2. A segunda dificuldade consiste nas condições dadas para que os profissionais consigam frequentar estes cursos (CATANANTE; SCAFF, 2012), pois na modalidade presencial os municípios e o estado não oferecem condições mínimas para que o docente possa participar desses cursos de licenciatura do PARFOR e à distância. No entanto, somente depois de dois anos de instituída a política é que os pólos de capacitação foram implantados.

Por outro lado, também, constata-se a existência de uma dualidade no modelo de formação no interior das instituições. A existência de Cursos oferecidos em regime à distância gera restrições à participação efetiva dos alunos no cotidiano universitário,

além de outras situações, o que acaba configurando-se em elemento de desigualdade nas condições de formação.

Em termos de educação presencial a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), foi a primeira instituição que se comprometeu com o plano de formação de professores, cumprindo prazos e ofertando já no ano de 2010 os primeiros cursos. O projeto pedagógico respeitou as características da clientela do PARFOR, ou seja, professores em efetivo exercício.

Para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) foi disponibilizado um quantitativo significativo, ela conseguiu atender aos interessados apenas a partir do ano de 2013 com um número reduzido de vagas. Ao passo que Fundação Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD) uniu-se no fortalecimento da formação de professores adequando-se ao PARFOR e ofertando 80 vagas para o início de 2013. Conclui-se então que apesar de ter aumentado significativamente a oferta de vagas de formação de professores como o PARFOR, o comprometimento dos municípios com a formação do professor ainda é insuficiente (CATANANTE &SCAFF, 2012).

Um fato a ser retomado é a forma de seleção por parte de uma das instituições do estado, a UFMS, uma vez que se constatou divergência com relação aos princípios do PARFOR, porque o docente que atua na rede pública de ensino deveria acessar a Plataforma Paulo Freire e se candidatar a uma vaga nas IPES e a inscrição seria validada pelas Secretarias de Educação a qual estava subordinada, e não foi isso que ocorreu. Por outro lado, também, observa-se que há uma grande distância entre o número de vagas disponibilizados pelo Parfor e as oferecidas por essa instituição.

Portanto, o PARFOR, pelos dados analisados, não parece estar se configurando como um instrumento de política pública eficiente na qualificação de professores e não parece estar fortalecendo significativamente as bases e ações da educação voltadas para enfrentar o desafio da educação para todos: garantia de educação de qualidade e redução das desigualdades presentes na educação escolar.

Foi possível entender as conquistas que os docentes obtiveram desde a implantação do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) no estado de Mato Grosso do Sul. Porém, mesmo com conquistas apontadas em termos de formação, o professor ainda tem um caminho longo a ser percorrido para que seus direitos sejam reconhecidos pelo governo e pela sociedade. Não basta apenas oferecer vagas para o

docente qualificar-se e obter uma formação em nível superior ou como segunda licenciatura e formação pedagógica. É preciso proporcionar condições objetivas para que o professor possa desempenhar com excelência sua função de educador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Marcia Angela. A. Institutos Superiores da Educação na LDB. In: Brzezinski, I. (Org.). **LDB interpretada: diversos olhares entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. A formação dos profissionais da educação no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, L. F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 1. Ed. Goiânia; Belo Horizonte: Ed. UFG/ Ed. Autêntica, 2011.

ARROYO, Miguel González. Ciclos de desenvolvimento humano e formação de educadores. **Educação e Sociedade**. Campinas: CEDES, dez. 1999, v. 20, n. 68, p.143-162.

BRASIL. MEC. PNE. **Plano Nacional de Educação**. Lei 10.172/01. Brasília: Editora Plano, 2001.

BRASIL. Congresso Nacional.1988. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. 25 ed. Revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. Lei Nº 9.394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 2006a.

_____. Decreto 6.755 de 19 de janeiro de 2009. **Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério e regulamenta a ação da CAPES**. Brasília, 2009.

BRASIL. MEC. PARFOR. **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica** Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. MEC. PDE. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.800** de 8 de Junho de 2006- Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF: 2006.

_____. Presidência da República. Decreto Nº 6094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2007> Disponível em <<http://www.congressonacional.gov.br>>.

_____. Portaria nº 883, de 16 de setembro de 2009. Estabelece as diretrizes nacionais para o funcionamento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados pelo Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port883.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2013

CATANANTE, Bartolina. R.; SCAFF, Elisângela. A. S. **Política de Formação de Professores da Educação Básica: Desafios a Implementação do PARFOR**. ENIC / UEMS, 2012.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. In: **Educação e Sociedade**, Campinas, v.23, n.80, set. 2002, p. 136-167.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**, vol. 2; Edição e tradução, Coutinho. N.C; co-edição Henrique.S.L e Nogueira.A.M-3.ed.-Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GATTI, Bernadete. A. Formação Continuada de Professores: A Questão do Psicossocial. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119, p. 191-204, julho/ 2003.

MATO GROSSO DO SUL. Governador do Estado. Decreto "p" n. 4.106, de 21 de outubro de 2009. Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados para comporem o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente em Mato Grosso do Sul-FÓRUM-MS. **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, v. 31, nº 7568, p. 13, 22 out. 2009.

MATO GROSSO DO SUL. Governador do Estado. Decreto "p" n. 1.172, de 21 de março de 2011. Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados para comporem o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente em Mato Grosso do Sul - FÓRUM-MS. **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, v. 33, n. 7915, p. 30, 25 mar. 2011.

MAUÉS, Olgaíses Cabral. Reformas internacionais da educação e formação de professores. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, SP, s/v, n. 118, p. 89-118, 2003.

SCAFF, Elisângela. A.S. Formação de professores da educação básica: avanços e desafios das políticas recentes. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 17, n. 34, p. 461-481, set./dez. 2011.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro - **Revista Brasileira de Educação** v. 14 n. 40 jan./abr. 2009.

SCHEIBE, Leda. Formação dos profissionais da educação Pós-LDB: Vicissitudes e perspectivas. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; AMARAL, Ana Lúcia. (Org.). **Formação de professores :Políticas e debates**. Campinas, 2002, p. 47-63.

_____. Formação de professores e pedagogos na perspectiva da LDB. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. (Org.). **Formação de educadores: Desafios e perspectivas**. São Paulo, 2003, p. 171-183.

_____. Formação de professores no Brasil: a herança histórica. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 41-53, jan./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

_____. Valorização e Formação dos Professores para a Educação Básica. **Educ. Soc.**, v.31,n.112,p.981-1000, jul.set., 2010.